

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL Galileu	
Fonte	
Data	20/5/2002 Pg
Class	Gavião / PA [assinatura]

241

Galileu, 20/05/2002

TRF julga ação de índios contra Eletronorte por inundação de Tucuruí

20/05/2002

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região inicia hoje o julgamento da ação movida por índios Gavião da Montanha contra a estatal Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte), que querem uma nova área como compensação pela perda das terras que foram submersas pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, às margens do Rio Tocantins, a cerca de 350 km ao sul de Belém (Pará).

A ação visa também obter indenização por prejuízos causados às comunidades pela transferência para a Terra Indígena Mãe Maria, no mesmo Estado, onde já viviam outros grupos indígenas com os quais elas mantinham rivalidades.

Dezenove índios Gaviões da Montanha estarão presentes ao julgamento em Brasília, segundo o Instituto Socioambiental (ISA). A ação foi movida em 1989 pelo Núcleo de Diretor Indígenas (NDI), uma das ONGs que deram origem ao ISA.

Cinco anos antes, sob orientação da Fundação Nacional do Índio (Funai), os Gaviões da Montanha assinaram um acordo com a Eletronorte de cessão de suas terras em troca de pagamento.

O processo já havia sido julgado em 1994, quando a 4ª Vara da Justiça Federal, em Belém, considerou a ação improcedente. De acordo com o processo movido pelo NDI, que tem apoio das ONGs Comissão Pró-Índio (CPI) e Centro de Trabalho Indigenista (CTI), o acordo não respeitou o Estatuto do Índio, que prevê medidas tutelares voltadas para o interesse e a preservação das comunidades indígenas. A transferência para a Terra Indígena Mãe Maria, segundo os autores da ação, teria desrespeitado também a Constituição Federal.